



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4270 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Uchoa autorizado a desafetar o imóvel de sua propriedade, destinado como Área Institucional 2, localizado no Loteamento Residencial Viva Uchoa II, para enquadramento na classe de bens dominiais, objeto da seguinte matrícula:

a) **Matrícula nº 120.130** do 2º CRI da Comarca São José do Rio Preto, de propriedade do Município de Uchoa, para enquadramento na classe de bens dominiais, digo **“UMA ÁREA COM 3.218,56 METROS QUADRADOS, COSNTITUÍDA PELA QUADRA K, SITUADA NO LOTEAMENTO “VIVA UCHOA II”, na cidade de Uchoa, desta comarca, com as seguintes metragens e confrontações: 64,56 metros de frente para Rua Projetada 8; nos fundos confronta com o imóvel da matrícula 87,481 medindo 64,63 metros; do lado esquerdo confronta com a área Verde (matrícula 120.131) medindo 48,34 metros; e do lado direito confronta com o loteamento Viva Uchoa I medindo 51,36 metros.**

Art. 2º O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, providenciará os devidos registros no cadastro patrimonial, atendendo a finalidade disposta nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 25 de Outubro de 2024.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br